

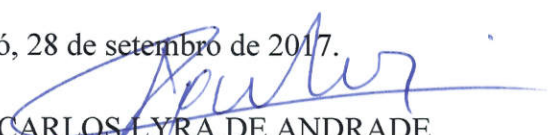
Resolução N° 16/2017

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio de ELETROMECAÂNICA na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processo Industriais, com a carga horária total de 1.600 horas sendo 1.200 horas da Fase Escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e ALIMENTOS na modalidade a distância constante do Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia com a carga horária total de 1.600 horas SENDO 1.200 horas da Fase Escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) a serem realizados no Polo 1 – SENAI - Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço - Maceió - Alagoas..
2. Aprovar os Planos de Cursos Técnicos de Eletromecânica cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 960 horas à distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) e Alimentos cuja matriz curricular apresenta um total de 1.600 horas, sendo 960 horas à distância e 240 horas presenciais + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 28 de setembro de 2017.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

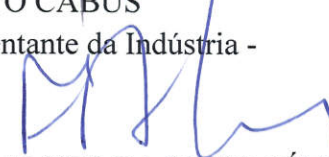

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação –



BRUNO GABRIEL DE ARAÚJO
- Representante do Ministério do Trabalho -

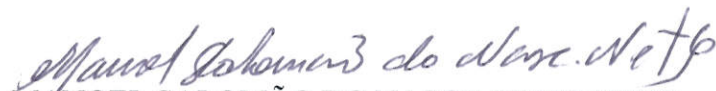

JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -


Continuação da Resolução nº 16/2017, do Conselho Regional do Senai/AL


ALBERTO CABUS
- Representante da Indústria -


FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR
- Representante da Indústria -


WANDER LOBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO
- Diretor Regional -